



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DE TECNOLOGIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Processo nº 0005022-93.2025.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 00.660.928/0001-00, estabelecida na SCLN 306, Bloco C, Sala 114, Asa Norte, Brasília/DF 70.745-530, telefone: (61) 3966-10001/ (61) 99630-7641, endereço eletrônico: life@lifecon.com.br / camila.silva@lifecon.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, Sr. LOURIVAL SOARES DE MORAIS , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***-921.841-**.

Resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de suporte aos usuários de tecnologia e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral no Espírito Santo, firmado em 26 de março de 2025, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

a) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 e efeitos financeiros a partir de 1º/05/2025:

- Salário Normativo: reajuste no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento);
- Ticket Alimentação/Refeição: aumento do valor diário do ticket para R\$ 31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos);

b) Vale Transporte: aumento a partir de 13/01/2025, segunda-feira, passando para R\$ 4,90, sendo o desconto máximo de 6,00% do salário base do trabalhador, conforme Cláusula Sétima da CCT 2024/2026;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 123.487,94** (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo que R\$ 107.445,51 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 16.042,43 (dezesesseis mil quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade, sendo:

VALOR MENSAL (JAN a DEZ : Ano não eleitoral) e (JAN a JUN: Ano eleitoral)							
Categoria	Qde.	Valor unitário bruto	Valor unitário da retenção	Valor unitário Líquido	Valor Total Bruto	Valor Retenção Total	Valor Total Líquido
Técnico de Suporte Nível 1	8	5.999,37	744,83	5.254,54	47.994,96	5.958,64	42.036,32
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 2	2	9.055,29	1.203,18	7.852,11	18.110,58	2.406,36	15.704,22
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 3	3	9.055,29	1.203,18	7.852,11	27.165,87	3.609,54	23.556,33
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 4	1	9.055,29	1.203,18	7.852,11	9.055,29	1.203,18	7.852,11
Gerente Técnico	1	9.055,29	1.203,18	7.852,11	9.055,29	1.203,18	7.852,11
Analista de BI	1	12.105,95	1.661,53	10.444,42	12.105,95	1.661,53	10.444,42
TOTAL MENSAL	16				123.487,94	16.042,43	107.445,51
VALOR MENSAL - PERÍODO ELEITORAL (JUL a DEZ)							
Categoria	Qde.	Valor unitário bruto	Valor unitário da retenção	Valor unitário Líquido	Valor Total Bruto	Valor Retenção Total	Valor Total Líquido
Técnico de Suporte Nível 1	8	5.999,37	744,83	5.254,54	47.994,96	5.958,64	42.036,32
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 2	2	9.055,29	1.203,18	7.852,11	18.110,58	2.406,36	15.704,22
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 3	3	9.055,29	1.203,18	7.852,11	27.165,87	3.609,54	23.556,33
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 4	1	9.055,29	1.203,18	7.852,11	9.055,29	1.203,18	7.852,11
Gerente Técnico	1	9.055,29	1.203,18	7.852,11	9.055,29	1.203,18	7.852,11
Analista de BI	1	12.105,95	1.661,53	10.444,42	12.105,95	1.661,53	10.444,42
Técnico de Suporte Nível 1	3	5.999,35	744,83	5.254,52	17.998,05	2.234,49	15.763,56
TOTAL MENSAL	19				141.485,99	18.276,92	123.209,07
VALOR TOTAL DO CONTRATO							
Categoria	Período da Prestação (em meses)	Valor Mensal Bruto	Valor Mensal da Retenção	Valor Mensal Líquido	Valor Bruto Total do Contrato	Valor Retenção Total do Contrato	Valor Líquido Total do Contrato
Técnico de Suporte Nível 1	60	47.994,96	5.958,64	42.036,32	2.879.697,60	357.518,40	2.522.179,20
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 2	60	18.110,58	2.406,36	15.704,22	1.086.634,80	144.381,60	942.253,20
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 3	60	27.165,87	3.609,54	23.556,33	1.629.952,20	216.572,40	1.413.379,80
Analista Suporte Nível 2 - Perfil 4	60	9.055,29	1.203,18	7.852,11	543.317,40	72.190,80	471.126,60
Gerente Técnico	60	9.055,29	1.203,18	7.852,11	543.317,40	72.190,80	471.126,60
Analista de BI	60	12.105,95	1.661,53	10.444,42	726.357,00	99.691,80	626.665,20
Técnico de Suporte Nível 1	18	17.998,05	2.234,49	14.684,82	323.964,90	40.220,82	264.326,76
TOTAL DO CONTRATO					7.733.241,30	1.002.766,62	6.711.057,36

§1º. O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 7.610.001,69** (sete milhões, seiscentos e dez mil um real e sessenta e nove centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
5 a 31/mar/2025	R\$ 108.433,28 / 31 x 27 dias	R\$ 94.441,89
jun a jul/2025	R\$ 108.433,28 x 2 meses	R\$ 216.866,56
mai a jul/2025	DIFERENÇA DEVIDA (do Reequilíbrio)	R\$ 7.028,57
ago/2025	R\$ 108.433,28 x 1 mês	R\$ 108.433,28
set a dez/2025	R\$ 123.487,94 x 4 meses	R\$ 493.951,76

out a dez/2025	ACRÉSCIMO PROVISÓRIO (R\$ 5.999,37 x 3 meses x 2 postos)		R\$ 35.996,22
TOTAL 2025			R\$ 956.718,28
Jan a Dez/2026	Jan a Jun	R\$ 123.487,94 x 6 meses	R\$ 740.927,64
	Jul a Dez (Eleitoral)	R\$ 141.485,99 x 6 meses	R\$ 848.915,94
TOTAL 2026			R\$ 1.589.843,58
jan a dez/2027	R\$ 123.487,94 x 12 meses		R\$ 1.481.855,28
TOTAL 2027			R\$ 1.481.855,28
Jan a Dez/2028	Jan a Jun	R\$ 123.487,94 x 6 meses	R\$ 740.927,64
	Jul a Dez (Eleitoral)	R\$ 141.485,99 x 6 meses	R\$ 848.915,94
TOTAL 2028			R\$ 1.589.843,58
jan a dez/2029	R\$ 123.487,94 x 12 meses		R\$ 1.481.855,28
TOTAL 2029			R\$ 1.481.855,28
jan a abr/2030	R\$ 123.487,94 x 4 meses		R\$ 493.951,76
1 a 4/mai/2030	R\$ 123.487,94 / 31 x 4 dias		R\$ 15.933,93
TOTAL 2030			R\$ 509.885,69
TOTAL GERAL			R\$ 7.610.001,69

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 135 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.

ADENDO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000
-----------	---------------------------

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	Nº de meses de execução contratual
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia	Posto
Total Geral	

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNEI

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	
Total da Remuneração		

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do interv pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1:	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe
Nota 2:	RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da II médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
A	13º (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1:	Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente , provisiona-se proporcional gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).
Nota 2:	O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/ Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota:	Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.
-------	---

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota:	As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quan na prestação do serviço.
-------	--

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁ

6	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		Qtde de Passagens / Mês
			Valor da Passagem
			Valor Total Bruto
			Base Cálculo para Desconto
			Valor do Desconto (R\$) ou
B	Auxilio Alimentação		Desconto do Empregado
			Valor do Auxílio/Dia
			Dias Trabalhados/Mês
			Valor Total Bruto
			Valor do Desconto (R\$) ou
			Desconto do Empregado

C	Plano de Saúde	
Total dos Benefícios Mensais e Diários		

Nota:

Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Conve

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota:

Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)	
	Custos Indiretos	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)	
	Lucro	
C	Valor Total antes dos Tributos	
D	D.1 - Tributos Federais	Tributos
		COFINS
		PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
Total dos Tributos		
Total		

Nota 1:

Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2:

O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
H		Módulo 8	Custos Indiretos
			Lucro
			Tributos
			Total
Valor Total por Empregado			
Valor Total Mensal a Contratar			

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13º (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	

Retenção por Posto		
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA		
Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000	
DADOS DO PROPONENTE		
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL	
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Convenção Coletiva Adotada	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	
E	Nº de meses de execução contratual	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço		Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto
Total Geral		

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNEI

Composição da Remuneração	
1	
A	Salário Base
Total da Remuneração	

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do inter pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2	
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da l médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
3	
A	13° (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporciona gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 d (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quan na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRI

6	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	Valor da Passagem
			Valor Total Bruto
			Base Cálculo para Desconto
			Valor do Desconto (R\$) ou
			Desconto do Empregado
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	Dias Trabalhados/Mês
			Valor Total Bruto
			Valor do Desconto (R\$) ou
			Desconto do Empregado
C	Plano de Saúde		
Total dos Benefícios Mensais e Diários			

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convei

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		
	Custos Indiretos		
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		
	Lucro		
C	Valor Total antes dos Tributos		
D			Tributos
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	
		PIS	
	D.2 - Tributos Estaduais		
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	
Total dos Tributos			
Total			

Nota 1:

Nota 2:

Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
H		Módulo 8	Custos Indiretos
			Lucro
			Tributos
			Total
Valor Total por Empregado			
Valor Total Mensal a Contratar			

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13° (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	

Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000
-----------	---------------------------

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	Nº de meses de execução contratual
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia	Posto
Total Geral	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNEI

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	
Total da Remuneração		

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do inter pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
A	INSS	
B	SESI ou SESC	
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	
G	SEBRAE	
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	
Total		

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da l médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
A	13° (décimo terceiro) Salário	
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	
Total		

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporciona gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	
Total		

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 d (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1:Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota:
As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quan na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁ

6		Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês		
		Valor da Passagem		
		Valor Total Bruto		
		Base Cálculo para Desconto		
		Valor do Desconto (R\$) ou		
		Desconto do Empregado		
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia		
		Dias Trabalhados/Mês		
		Valor Total Bruto		
		Valor do Desconto (R\$) ou		
		Desconto do Empregado		
C	Plano de Saúde			
Total dos Benefícios Mensais e Diários				

Nota:
Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Conve

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota:
Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		
	Custos Indiretos		
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		
	Lucro		
C	Valor Total antes dos Tributos		
D	Tributos		
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	
		PIS	
	D.2 - Tributos Estaduais		
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	
Total dos Tributos			
Total			

Nota 1:
Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2:
O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		
Subtotal (A+B+C+D+E)			
H		Módulo 8	Custos Indiretos
			Lucro
			Tributos
			Total
Valor Total por Empregado			
Valor Total Mensal a Contratar			

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13º (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	

Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000
-----------	---------------------------

DADOS DO PROPONENTE		
Razão Social.....:		LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:		00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Convenção Coletiva Adotada	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	
E	Nº de meses de execução contratual	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço		Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia		Posto
Total Geral		

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNEI

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	

Total da Remuneração

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do inter pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da I médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
A	13° (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporciona gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 d (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quan na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

6		Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês			
		Valor da Passagem			
		Valor Total Bruto			
		Base Cálculo para Desconto			
		Valor do Desconto (R\$) ou			
		Desconto do Empregado			
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia			
		Dias Trabalhados/Mês			
		Valor Total Bruto			
		Valor do Desconto (R\$) ou			
		Desconto do Empregado			
C	Plano de Saúde				
Total dos Benefícios Mensais e Diários					

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Contratos.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		
	Custos Indiretos		
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		
	Lucro		
C	Valor Total antes dos Tributos		
D	Tributos		
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	
		PIS	
	D.2 - Tributos Estaduais		
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS	
Total dos Tributos			
Total			

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A		Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B		Módulo 2 - Encargos Sociais	
C		Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
D		Módulo 4 - Provisão para Rescisão	
E		Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
F		Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	
G		Módulo 7 - Insumos Diversos	
Subtotal (A+B+C+D+E)			
H		Módulo 8	Custos Indiretos
			Lucro
			Tributos
			Total
Valor Total por Empregado			
Valor Total Mensal a Contratar			

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO	
MÓDULO	ITEM
3 A	13° (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	

Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000
-----------	---------------------------

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	Nº de meses de execução contratual
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia	Posto
Total Geral	

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNEI

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	
Total da Remuneração		

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do interv pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da II médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
A	13° (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcional gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/ Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, e estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Le

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁ

6	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	
			Valor da Passagem
			Valor Total Bruto
			Base Cálculo para Desconto
			Valor do Desconto (R\$) ou
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	
			Dias Trabalhados/Mês
			Valor Total Bruto
			Valor do Desconto (R\$) ou
			Desconto do Empregado
C	Plano de Saúde		

Total dos Benefícios Mensais e Diários	
Nota:	Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Conve

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	
Nota:	Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)	
	Custos Indiretos	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)	
	Lucro	
C	Valor Total antes dos Tributos	
D		Tributos
	D.1 - Tributos Federais	COFINS
		PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
	Total dos Tributos	
Total		
Nota 1:	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.	
Nota 2:	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	
Subtotal (A+B+C+D+E)		
H	Módulo 8	Custos Indiretos
		Lucro
		Tributos
		Total
Valor Total por Empregado		
Valor Total Mensal a Contratar		

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13º (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	

Processo:	0005087-25.2024.6.08.8000		
DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL		
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		
C	Convenção Coletiva Adotada		
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos		
E	Nº de meses de execução contratual		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço			Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia			Posto
Total Geral			

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	
Total da Remuneração		

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do interv pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contrib

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
A	INSS	
B	SESI ou SESC	
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	
G	SEBRAE	
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	
Total		

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pe

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da II médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SAI

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	
Total		

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcional gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/10 Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, caso este estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando este estiver ausente na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

6		Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês		
		Valor da Passagem		
		Valor Total Bruto		
		Base Cálculo para Desconto		
		Valor do Desconto (R\$) ou		
		Desconto do Empregado		
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia		
		Dias Trabalhados/Mês		
		Valor Total Bruto		
		Valor do Desconto (R\$) ou		
				Desconto do Empregado
C	Plano de Saúde			
Total dos Benefícios Mensais e Diários				

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Contratos.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)
	Custos Indiretos
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)

C	Lucro	
	Valor Total antes dos Tributos	
D	D.1 - Tributos Federais	Tributos
		COFINS
		PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
Total dos Tributos		
Total		

Nota 1:

Nota 2:

Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
	A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
	B	Módulo 2 - Encargos Sociais	
	C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	
	D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	
	E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
	F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	
	G	Módulo 7 - Insumos Diversos	
Subtotal (A+B+C+D+E)			
H		Módulo 8	Custos Indiretos
			Lucro
			Tributos
			Total
Valor Total por Empregado			
Valor Total Mensal a Contratar			

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13º (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	

Processo:

0005087-25.2024.6.08.8000

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social.....:	LIFE TECNOLOGIA E CONSUL
CNPJ.....:	00.660.928/0001-00
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Convenção Coletiva Adotada
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos
E	Nº de meses de execução contratual
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Unidade de Medida
Suporte aos Usuários de Tecnologia	Posto
Total Geral	

(*) 2ª nota conjunta (SINDPD e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TECNOLOGIA - ACTION)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço
4	Posto Diurno ou Noturno?
5	Salário
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base	
Total da Remuneração		

Nota:

Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	SEBRAE
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)
Total	

Nota 1:

Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação.

Nota 2:

RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da II, médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO

3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
A	13º (décimo terceiro) Salário
B	Adicional de Férias
Subtotal	
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias
Total	

Nota 1:

Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente a gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2:

O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Total	

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2012 (Indiretos (Módulo 8 - "A")).

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PESSOAL

Nota:

Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando este estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade

E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Subtotal	
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição
Total	
Nota:	As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO P

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente
5.1	Substituto nas Ausências Legais
Total	

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁ

6		Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	
		Valor da Passagem	
		Valor Total Bruto	
		Base Cálculo para Desconto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	
		Dias Trabalhados/Mês	
		Valor Total Bruto	
		Valor do Desconto (R\$) ou	
		Desconto do Empregado	
C	Plano de Saúde		
Total dos Benefícios Mensais e Diários			

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Conven

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	
Total	

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)	
	Custos Indiretos	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)	
	Lucro	
C	Valor Total antes dos Tributos	
D	Tributos	
	D.1 - Tributos Federais	COFINS
		PIS
	D.2 - Tributos Estaduais	
	D.3 - Tributos Municipais	ISS
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS
Total dos Tributos		
Total		

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração

B	Módulo 2 - Encargos Sociais
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários
G	Módulo 7 - Insumos Diversos
Subtotal (A+B+C+D+E)	
H	Módulo 8
	Custos Indiretos
	Lucro
	Tributos
Total	
Valor Total por Empregado	
Valor Total Mensal a Contratar	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM
3 A	13º (décimo terceiro) Salário
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13º (décimo terceiro) salário
Subtotal (3 A + 2)	
4.1 A	Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias
Subtotal (4.1 A + 2)	
3 B	Terço Constitucional de Férias
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias
Subtotal (3 B + 2)	
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado
Subtotal (4 E)	
Retenção por Posto	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA	



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 14/01/2026, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL SOARES DE MORAIS, Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516598** e o código CRC **7B28EAB5**.